



APROVADA

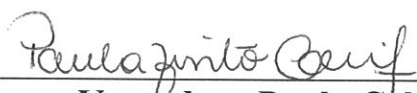
01 JUL 2025


PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 153º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 26/06/2025 dos Projetos de Decretos Legislativos – **Processos 17081/2025, 17080/2025, 17079/2025, 17078/2025, 17077/2025.**

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.



Vereadora Paula Calil
PRESIDENTE

